

## CONVOCATÓRIA

### Assembleia Geral da APSI – Associação para a Promoção da Segurança Infantil

1. Nos termos do disposto no artigo 27º dos Estatutos da APSI, Associação para a Promoção da Segurança Infantil, é convocada a Assembleia Geral para dia 4 de dezembro, pelas 18h00m.
2. Esta Assembleia Geral, realizar-se-á em formato misto, na sede da APSI, Vila Berta n.º 7, R/C Esq., 1170-400 Lisboa, e em simultâneo em formato online, através da plataforma Microsoft Teams.

#### Ordem de Trabalhos:

- (1) Apreciação e votação do Plano de Atividades do ano de 2025
  - (2) Apreciação e votação do Orçamento para o ano de 2025
  - (3) Outros assuntos
- 
3. Na conformidade do disposto no artigo 28º dos Estatutos da APSI, não havendo número suficiente de associados para se efetuar a reunião em primeira convocatória, a Assembleia Geral, em segunda convocatória, reunirá e deliberará, meia hora depois, no mesmo dia e local, com a maioria dos votos de qualquer número dos associados presentes.

Lisboa, 11 de novembro de 2024

O Presidente da Mesa da Assembleia-Geral



(Rui Rosado)